



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2026**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: Vereador Herlon Pereira dos Santos**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle para análise quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação orçamentária vigente, bem como avaliar seus impactos financeiros e fiscais.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 036/2026 trata de aporte dos recursos oriundos do Governo do Estado é necessária à abertura de crédito adicional especial por superávit ao orçamento do município deste exercício, o qual foi estimado o valor de R\$ 1.091.831,54 (Um milhão e noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), contrapartida de convênio no valor de R\$ 245.915,18 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos).

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos financeiros, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município. Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação orçamentária e financeira.

### **III – VOTO DO RELATOR**

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488987 e CRC: 4DA22B9B



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº036/2026.

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, em reunião realizada em 06 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 036/2026.

**V – ASSINATURAS**

<b>REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA</b>	<b>HERLON PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>JONAS CORDEIRO DE SOUZA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>RELATOR</b>	<b>MEMBRO</b>

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055,Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



ID: 488987 e CRC: 4DA22B9B



# Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer</b>	<b>36</b>	<b>08/05/2026</b>

ID: <b>488987</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4DA22B9B</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS</b>		
Criação: <b>08/05/2026 10:08:53</b>	Finalização: <b>08/05/2026 10:23:04</b>	

MD5: <b>2C988D77A20F4F6497E9DC764E278439</b>
SHA256: <b>1075D2443CA9F346170C4195B048A78E72C9166EE2758B9AB103D02340D10FC9</b>

Súmula/Objeto:  
**Parecer ao projeto de lei nº 036/2026 do executivo**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	08/05/2026 10:21:27
---------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

PARECER	08/05/2026 10:21:46
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	08/05/2026 10:23:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
JONAS CORDEIRO DE SOUZA	VEREADOR	08/05/2026 10:32:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
HERLON PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	08/05/2026 10:43:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	VEREADOR	12/05/2026 10:05:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 488987 e o CRC 4DA22B9B.